



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 035 /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de complementar a pavimentação asfáltica na Rua Celso Viana no Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03 / 06 / 2013
Julietina Brasil
PRESIDENTE

Cabeceira Grande (MG), 03 de junho de 2013.

Maria Valdíza Alves Silva
VEREADORA MARIA VALDIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 158	SOB O Nº 5143
ÀS 12:10	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 03 / 06 / 2013	
<i>Domiano</i>	

CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE-MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08) votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00) abstenções.

Sala das sessões: 10 Junho / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 070/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 11 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 035 e 036/2013, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas por unanimidade pela Câmara Municipal em 10 de junho de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

